UNILA

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 206

16/11/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora
Diana Araujo Pereira
Vice-Reitor
Rodne de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete da Reitoria
Deise Baumgratz
Pró-Reitor de Graduação
Antonio Machado Felisberto Junior
Pró-Reitora Adjunta de Graduação
Ana Rita Uhle
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Katia Regina Garcia Punhagui
Pró-Reitor Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação
Newton Camargo da Silva Cruz
Pró-Reitora de Extensão
Andreia da Silva Moassab
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Diogo André Bastian
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Maria Geusina da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Felipe Cordeiro De Almeida
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas
Eliane Regina Sackser
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Giuliano Silveira Derrosso
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais
Suellen Mayara Péres de Oliveira
Secretário de Apoio Científico e Tecnológico
Ricardo Morel Hartmann
Secretária de Comunicação Social
Michele Dacas
Prefeito Universitário
Ivan Dario Gomez Araujo
Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek
Chefe da Auditoria Interna
Guillermo Javier Dias Villavicencio
Corregedor Seccional
Fernando Cesar Mendes Barbosa
Ouvidor Geral
Geraldino Alves Bartozek
Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Francielle Amaral da Silva
Coordenador da Editora Universitária
Julio da Silveira Moreira
Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
Gerson Galo Ledezma Meneses
Procurador Educacional Institucional
Gilson Batista de Oliveira
Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Márcia Cossetin
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Juliana Pirola da Conceição Balestra
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Larissa Paula Tirloni
Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Fabio Borges
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Patricia Nakayama
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Mamadou Alpha Diallo
Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Márcio de Sousa Góes
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Fabio Silva Melo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Michel Rodrigo Zambrano Passarini
Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Juliana Ramme
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Paulo Junges
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo,Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov.2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da IntegraçãoLatino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@ unila.edu.br

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 64, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 63/2026/PRPPG que designa os(as) integrantes do Colegiado do Curso de Especialização em Língua Espanhola e Cultura Latino Americana - vinculado ao Pronera - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeado pela Portaria n° 205/2026/GR, publicada no DOU nº 122, de 2 de julho de 2026, s. 2, p. 36, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 282/2020/GR, nos art. 2º e 3º, considerando o pedido formalizado pela Divisão de Pós-graduação Lato Sensu,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 63/2026/PRPPG que designa os(as) integrantes do Colegiado do Curso de Especialização em Língua Espanhola e Cultura Latino Americana - vinculado ao Pronera - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária.

Art. 2º O art. 1º da Portaria nº 63/2026/PRPPG passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os(as) integrantes do Colegiado do Curso de Especialização em Língua Espanhola e Cultura Latino Americana, vinculado ao Pronera - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária:

I - Maria Eta Vieira - Siape 2865749 - Coordenadora;

II - Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar - Siape 2865711 - Vice-coordenador;

III - Geni Izabel Teixeira de Souza - CPF XXX50514XXX - Articuladora Político-Pedagógica;

IV - Roberta Sperandio Traspadini - CPF XXX91826XXX - Representante docente;

V - Cassiano Rodrigo Kappes - CPF XXX34080XXX - Representante discente;

VI - Sandra Marli da Rocha - CPF XXXX63549XX - Representante do movimento social; (NR)

VII - Jorge Werley Alves Ferreira - CPF XXX09031XXX - Representante do INCRA".

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 63/2026/PRPPG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 53, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 36, de 18 de setembro de 2026, que designa as Comissões Avaliadoras para os Processos de Dispensa por Extraordinário Saber em Línguas Adicionais do semestre letivo 2026.2.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 36, de 18 de setembro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

ESPANHOL

.....

Discente: Leonardo Silguero Pimentel, discente de graduação, Matrícula nº 2022101060009670

Curso de graduação: Relações Internacionais e Integração

Banca: Jose Ignacio Monteagudo Robledo, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1217840-9, e Samara de Souza Almeida, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1983238-4" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1510, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora CLAUDIA GALLERT, Pedagoga - Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, e o processo nº 23422.019234/2026-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CLAUDIA GALLERT, Pedagoga - Área, Siape 1110763, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 08/10/2026, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1498, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Alterar a Portaria Progepe nº 269/2022/PROGEPE, que concedeu progressão, ao servidor ALVARO BARCELLOS ONOFRIO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.027406/2025-31, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 269/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 03/03/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 28/02/2014” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1499, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão Funcional ao servidor ALVARO BARCELLOS ONOFRIO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.027406/2025-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor ALVARO BARCELLOS ONOFRIO, Professor do Magistério Superior, Siape 1505034, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 2 para o Nível 3, a partir de 28/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1500, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão Funcional ao servidor ALVARO BARCELLOS ONOFRIO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.027406/2025-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor ALVARO BARCELLOS ONOFRIO, Professor do Magistério Superior, Siape 1505034, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 28/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1509, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora CLAUDETE PEREIRA FERREIRA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, e o processo nº 23422.020995/2026-15, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CLAUDETE PEREIRA FERREIRA, Assistente em Administração, Siape 2160782, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 11/09/2026, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1508, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora VANUSA CRISTINA DARIO, Administradora.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, e o processo nº 23422.019216/2026-21, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora VANUSA CRISTINA DARIO, Administradora, Siape 2934940, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 12 para o padrão de vencimento 13, a partir de 03/09/2026, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1506, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE SOUZA, Desenhista - Projetista.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, e o processo nº 23422.020679/2026-35, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE SOUZA, Desenhista - Projetista, Siape 2146661, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 31/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1504, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Alterar a Portaria Progepe nº 574/2020/PROGEPE, que concedeu aceleração da promoção, ao servidor RAFAEL DRUMOND MANCOSU, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.021737/2025-67, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 574/2020/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 28/08/2020.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 17/11/2016." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1507, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor PATRICK ANDERSON DO NASCIMENTO PIANE, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, e o processo nº 23422.020524/2026-07, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor PATRICK ANDERSON DO NASCIMENTO PIANE, Assistente em Administração, Siape 1862269, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, a partir de 29/10/2026, com efeitos financeiros a partir

de 29/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1501, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Promoção ao servidor ALVARO BARCELLOS ONOFRIO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.027406/2025-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção ao servidor ALVARO BARCELLOS ONOFRIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1505034, da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, nível 4, para a Classe D, com a denominação de Professor Associado, nível 1, a partir de 28/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1502, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão Funcional ao servidor ALVARO BARCELLOS ONOFRIO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.027406/2025-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor ALVARO BARCELLOS ONOFRIO, Professor do Magistério Superior, Siape 1505034, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, a partir de 28/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1496, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Finaliza o afastamento no país, da servidora CLAUDINEIA PIRES, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições,de acordo com os §§ 4° e 5° do art. 96-Ada Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o processo 23422.012758/2026-72, RESOLVE:

Art. 1º Finalizar o afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade, da servidora CLAUDINEIA PIRES, Assistente em Administração,SIAPE 3352702, a partir de 16/11/2026, concedido pela Portaria n° 530/2026/Progepe, publicada no Boletim de Serviço n° 116, de 07 /07/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1495, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede adicional de insalubridade ao servidor RODOLFO JAVIER TALAVERA, Técnico de Laboratório - Área, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Art. 12 da Lei Nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e o processo 23422.019017/2026-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 08/10/2026, o servidor RODOLFO JAVIER TALAVERA, Técnico de Laboratório - Área, Siape 3500584, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1503, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIS CASTRO QUINTEIRO, Técnico em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, e o processo nº 23422.021307/2026-26, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIS CASTRO QUINTEIRO, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1216189, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 05/11/2026, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1497, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Remove a servidora PATRICIA HEDLER OKUNO, Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura para o Departamento de normas e Desenvolvimento Curricular.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso IIdo Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.004382/2024-61, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 07/12/2026, a servidora PATRICIA HEDLER OKUNO, Assistente em Administração, Siape 1773428, dda Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura para o Departamento de normas e Desenvolvimento Curricular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 213, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa servidores para compor a Comissão Central e as Subcomissões Setoriais de Inventário Descentralizado e Analítico de Bens Patrimoniais Móveis, relativo ao Exercício de 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 4.320/1964; na Instrução Normativa N° 205 de 08 de abril de 1988 da Secretaria de Administração Pública - SEDAP; e na Instrução Normativa N° 2/2025/PROAGI, publicado no Boletim de Serviço nº 97, de 03 de Junho de 2025, RESOLVE:

Art. 1° Designar servidores para compor a COMISSÃO CENTRAL E AS SUBCOMISSÕES SETORIAIS DE INVENTÁRIO DESCENTRALIZADO E ANALÍTICO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, que tem como objetivo realizar o inventário físico de bens permanentes relativo ao Exercício de 2026, conforme prevê a Portaria Nº 211/2026/PROAGI.

Parágrafo Único: A presidência da Comissão Central e a presidência de cada Subcomissão Setorial será exercida pelo servidor constante no Inciso I de cada respectivo artigo, e nos casos de impedimentos, ausências legais ou eventuais, será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial.

Art. 2° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO CENTRAL:

I - KATIA REGINA MALLMANN DEMETERKO, SIAPE 3046128;

II - LEONARDO USUKURA, SIAPE 2145070;

III - FERNANDO SATORO KOGUTI, SIAPE 1124461;

VI - GUSTAVO MELLO NICOLLI, SIAPE 1611730.

Art. 3° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL MISTA DO GABINETE DA REITORIA - GR, AUDITORIA INTERNA - AUDIN, CORREGEDORIA SECCIONAL - COSEC e OUVIDORIA - OUV:

I - ISRAEL VIEIRA SCORZATO CHAVES, SIAPE 3444201;

II - JULIANA CARLA SCALCON, SIAPE 2125551;

III - WILLIAM MORI JUNIOR, SIAPE 2149358;

IV - DOUGLAS FELIPE GALVÃO, SIAPE 2146516;

V - DENNER MARIANO DE ALMEIDA, SIAPE 1905526.

Art. 4° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNILA - PF:

I - SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPCAO, SIAPE 1129292;

II - LARA DA COSTA DOTTO, SIAPE 1831111;

III - ELAINE APARECIDA LIMA, SIAPE 1826888.

Art. 5° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA - PROAGI:

I - ROSA MARIA REBELATO GEITTENS, SIAPE 2146313;

II - JOSE LEANDRO PORTO TARGAO, SIAPE 2148323;

III - JEFERSON MAGNUN DELPINO, SIAPE 2146731;

IV - RODRIGO PINHEIRO COSTA, SIAPE 1955723;

V - JOÃO ALBERTO TEFFILI, SIAPE 1769389;

VI - RAFAEL FERRARI, SIAPE 2153587;

VII - LINDOMAR NOVAK CASTANHA DE MELO, SIAPE 3489436;

VIII - MARCELO CORDEIRO DE SOUZA, SIAPE 3489520;

IX - ALTAMIRO FONSECA DE ALMEIDA, SIAPE 3469892;

X - GABRIEL DE CASTRO OLIVEIRA, SIAPE 2306884;

XI - EDUARDO LUIZ WILHELM, SIAPE 2160141;

XII - ALAN SILVA DE MORAIS, SIAPE 1612392;

XIII - FLAVIO RANIERI DOS SANTOS, SIAPE 1918076.

Art. 6° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PRU:

I - GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE SOUZA, SIAPE 2146661;

II - GIANCARLO TOMAZZONI, SIAPE 2160780;

III - WILSON GARCIA VALIENTE, SIAPE 3475460.

Art. 7º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE:

I - LEILANE KARINE DE ARRUDA ROCHA GUIMARAES, SIAPE 2240097;

II - MARCO AURELIO BORGES, SIAPE 1001037;

III - SERGIO LUIS FERREIRA E SILVA, SIAPE 2148524.

Art. 8º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE:

I - JOAO GABRIEL KRAEMER RODRIGUES, SIAPE 3475464;

II - PAULO VINICIUS AVELLAR RIVELLO, SIAPE 2150003;

III - REGINA PAULA DE SOUZA, SIAPE 2140664;

IV - ROBERTO CESAR COELHO, SIAPE 2139517;

V - VANESSA SILVESTRO VIANA, SIAPE 1924600;

VI - CLAUDETE PEREIRA FERREIRA, SIAPE 2160782;

VII - CLÁUDIA JANICE HILGERT, SIAPE 1826882;

VIII - BRUNO PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE 3385692;

IX - MARIA APARECIDA DE SOUZA SCHMITT FUNEZ, SIAPE 2141206.

Art. 9º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROPLAN:

I - AMANDA MAGENIS DESIDERIO, SIAPE 3443870;

II - SOLANGE CANEPPELE, SIAPE 2138620;

III - LUIZ CARLOS KRUDICZ, SIAPE 1828011.

Art. 10 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG:

I - AGEU TAVELLA GONCALVES, SIAPE 2149003;

II - MATHEUS MIRANDA DENIZ, SIAPE 1522440;

III - LILIANE JAGNOW FAJARDO, SIAPE 3475440.

Art. 11 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA – ILAESP:

I - GABRIEL ACCIOLY TRIPODE, SIAPE 3437190;

II - JONATAS DE PAULA CAMARGO,, SIAPE 2164209;

III - ANDERSON DE PAULA GELESKI, SIAPE 2138597;

IV - JOAO PEDRO DOS SANTOS VENDITTO, SIAPE 3352844.

Art. 12 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – ILAACH:

I - AGOSTINHO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, SIAPE 3203439;

II - JONATHAN KOHNLEIN, SIAPE 2138667;

III - FABRICIO DALCIN CASTILHA; SIAPE 2143408.

Art. 13 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - ILACVN:

I - FERNANDA SILVEIRA BALDIN FIDELIS, SIAPE 3520629;

II - SAMARA KATYANA BRIQUE JUNGES, SIAPE 3352847;

III - ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SIAPE 2164551.

Art. 14 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO - ILATIT:

I - CARLOS ANTONIO GORRETA SOUZA, SIAPE 3450003;

II - FABIANA COLOMBELLI, SIAPE 1907987;

III - RICARDO TADEU RODRIGUES DA SILVA, SIAPE 1153494;

IV - VIVIANE GEVEZIER DA COSTA, SIAPE 3436806.

Art. 15 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM:

I - RICARDO GASPAROTTO, SIAPE 1845936;

II - JACKSON MARCELO FELIPE RITA, SIAPE 2200941;

III - FRANCIANI PIRES DA SILVA, SIAPE 2911208.

Art. 16 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA – BIUNILA:

I - ERICA PITANGA QUIRINO ZVIR, SIAPE 3365716;

II - YURI OURIQUE PIRES, SIAPE 3365951;

III - DOUGLAS DE CASTRO SANTOS, SIAPE 3475452;

IV - ANDRE DE SOUZA FONSECA, SIAPE 3475433;

V - GUILHERMINA MARIA DE MAIA AREIAS, SIAPE 1937171;

VI - JANDIR PEDRO MATIELLO, SIAPE 2146704;

VII - ELOISE FRANCINE DE OLIVEIRA GUIMARÃES, SIAPE 1045611;

VIII - VALDIR DE SOUZA, SIAPE 2146475;

IX - KELLY DA COSTA SILVA, SIAPE 2193416;

X - SUZANA MINGORANCE, SIAPE 2161821.

Art. 17 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - SACT:

I - MARCOS GERALDO VIEIRA, SIAPE 1376747;

II - BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA, SIAPE 2137234;

III - AMANDA DE ARAUJO DRAGO, SIAPE 2239898;

IV - BRUNO GARCIA PIRES, SIAPE 2303244;

V - GILSON BUENO JUNIOR, SIAPE 1830845;

VI - GISELI APARECIDA ZIMMER, SIAPE 2171049;

VII - JULIANA KAFKA BILHA, SIAPE 1854646;

VIII - LUIZ BERNARDO DE SOUZA JUNIOR, SIAPE 2146059;

IX - ERWIN BECKER MARQUES, SIAPE 1828799;

X - RENATO NERES DE OLIVEIRA, SIAPE 3352495;

XI - RODOLFO JAVIER TALAVERA, SIAPE 3500584;

XII - SOLANGE AIKES BASTIAN, SIAPE 1847352;

XIII - DANILO BOGO, SIAPE, 2172624;

XIV - ANDRE SODRE RODRIGUES, SIAPE 2195201;

XV - EDSON REGINALDO GRUBERT MAFRA, SIAPE 2200557;

XVI - LILIAM DA SILVA VEIGA PEIXOTO, SIAPE 1841134;

XVII - ALEXANDRE RODRIGUES LIVERA, SIAPE 2273490;

XVIII - ANDREY VINICIUS NUNES NETO, SIAPE 2145885;

XIX - CAIO PEREIRA MAIA, SIAPE 2319100;

XX - CARLA BETTIN PIRES, SIAPE 2151923;

XXI - ELEANDRO MIGUEL DA SILVA, SIAPE 2177731;

XXII - GILSEMAR SEFSTROEM, SIAPE 2160097;

XXIII - JOÃO VITOR SOARES DOS SANTOS, SIAPE 3368937;

XXIV - JULIANA MANICA HONNICKE, SIAPE 2151420;

XXV - KAREN CAMILA ALMEIDA SUMENSSE, SIAPE 3385642;

XXVI - MILENE MIRANDA ALMEIDA LIRA, SIAPE 2159787;

XXVII - PAULA REGINA DOS SANTOS, SIAPE 1863554;

XXVIII - PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, SIAPE 2162895;

XXIX - SANDONAID ANDREI GEISLER, SIAPE 1753019;

XXX - WAGNER PESSOA PEIXOTO, SIAPE 2336451.

Art. 18 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS - PROINT:

I - FRANCISCO WENDERSON PEREIRA DE SOUZA, SIAPE 1044716;

II - ANDREA DA SILVA DE BARROS, SIAPE 3475457;

III - CARLA FERNANDA FRUEHAUF, SIAPE 2140110.

Art. 19 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UNILA - EDUNILA:

I - RICARDO FERNANDO DA SILVA RAMOS, SIAPE 2142146;

II - FRANCIELI PADILHA BRAS COSTA, SIAPE 2997125;

III - ROBSON EDUARDO GIBIM, SIAPE 2220991.

Art. 20 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX:

I - ROGER PERCILIANO DO PRADO DOURADO, SIAPE 1146680;

II - ROSE CLER OBREGAO LOPES, SIAPE 1955737;

III - NICODEMO FERREIRA DE ALMEIDA, SIAPE 3450071.

Art. 21 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD:

I - ALEXANDRE DA PAZ, SIAPE 2140293;

II - OTAVIO AUGUSTO BARBOSA, SIAPE 2160090;

III - EDUARDA BIF, SIAPE 3445240.

Art. 22 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS - IMEA:

I - PRYCILLA MEIRELES NUNES NONATO, SIAPE 1873458;

II - SANDRO CONRADO JUNIOR, SIAPE 2140810;

III - ARIANE FAGUNDES BRAGA, SIAPE 1853200.

Art. 23 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a SUBCOMISSÃO SETORIAL DA SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE - SECAFE:

I - RUBIA BARRETO BRAZIL PAIVA, SIAPE 3505652;

II - MARIA MONICA GOMES DA ROCHA, SIAPE 1047865;

III - PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA, SIAPE 2139551.

Art. 24 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 212, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa servidores para compor a Comissão de Inventário Descentralizado e Analítico do material Bibliográfico, relativo ao Exercício de 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 4.320/1964; na Instrução Normativa N° 205 de 08 de abril de 1988 da Secretaria de Administração Pública - SEDAP; e na Instrução Normativa N° 2/2025/PROAGI, publicado no Boletim de Serviço nº 97, de 03 de Junho de 2025, RESOLVE:

Art. 1° Designar servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário do Acervo Bibliográfico no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, que tem como objetivo realizar o inventário físico do acervo bibliográfico relativo ao Exercício de 2026.

I - EDUARDO DALCIN CASTILHA – SIAPE 1910357;

II - ERICA PITANGA QUIRINO ZVIR – SIAPE 3365716;

III - DOUGLAS DE CASTRO SANTOS – SIAPE 3475452;

IV - YURI OURIQUE PIRES – SIAPE 3365951;

V - ANDRE DE SOUZA FONSECA – SIAPE 3475433;

VI - EDNO BERNARDES DA ROCHA – SIAPE 2141358;

VII - ELOISE FRANCINE DE OLIVEIRA GUIMARAES – SIAPE 1045611;

VIII - GIOVAIME ORSO VIEIRA – SIAPE 2168571;

IX - GUILHERMINA MARIA DE MAIA AREIAS – SIAPE 1937171;

X - JOAO VITOR VIEIRA GELINSKI – SIAPE 2144494;

XI - MARA LUCIA MAGALHAES – SIAPE 1939767;

XII - VALCIR RIBEIRO DE LIMA – SIAPE 2150088;

XIII - VALDIR DE SOUZA – SIAPE 2146475.

Parágrafo Único: A presidência da Comissão será exercida pelo servidor constante no Inciso I do caput deste artigo, e nos casos de impedimentos, ausências legais ou eventuais, será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial.

Art. 2°. À Comissão de Inventário do Acervo Bibliográfico compete:

I - Realizar o inventário físico dos materiais bibliográficos;

II - Lançar todos os dados do inventário, verificados in loco, em documento editável ou planilha eletrônica compartilhada;

III - Consolidar os resultados obtidos no inventário do acervo bibliográfico em documento editável ou planilha eletrônica única, em formato digital, acompanhada do Relatório Final assinado pelo presidente e no mínimo mais dois membros da Comissão e encaminhar à PROAGI.

Art. 3 Fica estabelecida a entrega do Relatório Final para o dia 04 de dezembro de 2026.

Art. 4 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 210, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa servidores para compor a Comissão de Inventário de Material de Consumo, relativo ao Exercício de 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e considerando o disposto nos itens 8.1 e 14 da Instrução Normativa Nº

205/1988 da Secretaria de Administração Pública - SEDAP, e do item 5.5.2 do Manual do Almoxarifado da UNILA, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO destinada a realizar o inventário físico dos materiais de consumo no âmbito do Almoxarifado Central, relativo ao Exercício de 2026:

I. Fernando Otremba, SIAPE 2160764;
II. Marcio Schossler SIAPE 2102830;
III. Marisa Beatriz Engers SIAPE 2140043.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Fernando Otremba, SIAPE 2160764, e em seu eventual impedimento, ausência legal ou eventual, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no Art. 1º.

Art. 3° A Comissão de Inventário deverá consolidar os dados coletados na conferência física do material de consumo sob guarda do Almoxarifado Central na UNILA Portal.

Art. 4º A Comissão de Inventário deverá registrar o ocorrido na atividade no devido processo administrativo.

Art. 5º Não serão permitidas quaisquer movimentações ou atendimentos de requisições de materiais até 31 de dezembro de 2026, para fins de comprovação de estoque, ajustes no sistema SIPAC e lançamentos contábeis, nos termos da Instrução Normativa nº 205/88 - SEDAP e do Manual do Almoxarifado da UNILA.

Art. 6° Os membros da comissão inventariante poderão prestar contas dos resultados de inventário e/ou do levantamento físico obtidos na atividade, mesmo que em período posterior à sua dissolução.

Art. 7° O cronograma de atividades a serem realizadas, é o que segue:

Atividade	Data / Período	Responsável
- Fechamento do Almoxarifado	23/11/2026 a 04/01/2026	PROAGI
- Reunião com comissão	24/11/2026	DELOG / SEAL
- Inventário físico de materiais	de 25/11 a 11/12/2026	COMISSÃO
- Análise dos produtos com grandes divergências	14/12/2026	SEAL
- Recontagem de produtos com grandes diferenças	de 15/12/2026	COMISSÃO
- Confecção e emissão de relatório da comissão à SEAL	até 16/12/2026	COMISSÃO
- Ajustes e consolidação do relatório final à CCF/PROPLAN	até 17/12/12/2026	SEAL
- Envio do Relatório Final à CCF/PROPLAN	Até 18/12/2026	SEAL

Art. 8° Após o envio do relatório final à PROPLAN contendo o resultado do inventário de material de consumo do Almoxarifado, a presente comissão estará dissolvida.

Art. 9° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 211, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Constitui Comissão Central e as Subcomissões Setoriais de Inventário Descentralizado e Analítico de Bens Patrimoniais Móveis, relativo ao Exercício de 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 4.320/1964; na Instrução Normativa N° 205 de 08 de abril de 1988 da Secretaria de Administração Pública - SEDAP; e na Instrução Normativa N° 2/2025/PROAGI, publicado no Boletim de Serviço nº 97, de 03 de Junho de 2025, RESOLVE:

Art. 1° Constituir a COMISSÃO CENTRAL E AS SUBCOMISSÕES SETORIAIS DE INVENTÁRIO DESCENTRALIZADO E ANALÍTICO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, que tem como objetivo realizar o inventário físico de bens permanentes relativo ao Exercício de 2026.

Art. 2° A Comissão Central e as Subcomissões Setoriais deverão realizar o inventário anual e analítico nos termos da letra “a” do item 8.1 e do item 8.2 da referida IN Nº 205 - SEDAP, e dos Arts. 96 ao 99 da IN N° 2/2025/PROAGI.

Art. 3° A Comissão Central e as Subcomissões Setoriais serão compostas por no mínimo 3 (três) servidores, designados em portaria específica. Parágrafo Único. As Subcomissões Setoriais serão compostas por servidores indicados por suas respectivas macrounidades.

Art. 4°. À Comissão Central compete:
- Coordenar a atividade do inventário anual e analítico de bens patrimoniais móveis no ano de 2026, a ser realizado por meio de sistema informatizado próprio.
- Orientar as subcomissões setoriais em suas necessidades administrativas e operacionais.
- Orientar as subcomissões setoriais quanto às salas e espaços a inventariar e providenciar meios às subcomissões setoriais para acesso às salas trancadas, no momento do seu levantamento físico.
- Monitorar os lançamentos de dados do inventário feitos pelas subcomissões no sistema informatizado;
- Solicitar ao Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, por meio do seu Presidente, a convocação de servidores e/ou a constituição de equipes, quando necessário, para apoio na consecução dos trabalhos do inventário físico da Comissão Central e/ou das subcomissões setoriais.
- Solicitar junto aos setores competentes e conforme a necessidade, apoio de colaboradores terceirizados para o inventário físico de quaisquer subcomissões setoriais.
- Identificar em campo específico do aplicativo do inventário, os bens sem etiqueta patrimonial (não identificados com tombo).
- Orientar as subcomissões setoriais, quanto aos bens com acautelamentos válidos no SIPAC considerando-os como "Localizados".
- Orientar as subcomissões setoriais quanto aos procedimentos de registro de bens com acautelamento válido no SIPAC.
- Verificar junto a Seção de Patrimônio - SEPAT, bens da UNILA cedidos a outros órgãos e providenciar seu inventário, em conformidade com os devidos Termos de Cessão e/ou Planos de Trabalho;
- Coordenar junto às subcomissões setoriais o inventário físico de bens que estão em uso pela UNILA em locais que não pertençam a universidade e/ou em outras instituições e que façam parte de carga patrimonial de suas macrounidades e/ou seus subsetores.
- Realizar, em apoio a quaisquer subcomissões setoriais, o inventário físico dos bens em uso em suas macrounidades.
- Consolidar os resultados obtidos in loco pelas subcomissões setoriais e emitir o Relatório Final assinado pelo presidente e no mínimo mais dois membros da Comissão Central e encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças/CCF/PROPLAN.
- Solicitar aos setores da Unila documentos necessários à realização do inventário, se for o caso.

Art. 5°. Às Subcomissões Setoriais compete:
- Realizar o inventário físico dos bens em uso pela sua macrounidade e/ou suas subunidades, ou conforme portaria de designação, em todos os espaços da

UNILA.
- Solicitar à Comissão Central esclarecimentos em caso de dúvidas sobre salas e espaços a inventariar, o acesso às salas trancadas, no momento do seu levantamento físico, bem como a emissão, por parte dos setores da Unila, de documentos necessários ao inventário.
- Lançar todos os dados do inventário, verificados in loco, em sistema próprio, identificando o estado do bem patrimonial, como sendo: Em uso (para o bem que estiver em utilização); Ocioso (para o bem em condições de uso, mas sem utilização); e Danificado (para o bem que apresenta avaria impedindo o uso pleno).
- Solicitar ao Presidente da Comissão Central a convocação de servidores e/ou a constituição de equipes, quando necessário e de forma justificada, para apoio na consecução dos trabalhos do inventário físico em sua macrounidade e/ou conforme portaria de nomeação.
- Solicitar ao Presidente da Comissão Central apoio de colaboradores terceirizados para o inventário físico de sua macrounidade e/ou subunidades, ou conforme portaria de nomeação.
- Identificar em campo específico do aplicativo do inventário, os bens sem etiqueta patrimonial (não identificados com tombo).
- Realizar, em todos os setores da macrounidade e/ou subunidades, ou conforme portaria de nomeação, o levantamento de bens com acautelamento válido no SIPAC registrando-os como "Localizados", relatando na planilha de controle o número do Termo de Acautelamento.
- Consolidar os dados levantados no inventário da macrounidade e/ou suas subunidades, ou conforme portaria de nomeação, em planilha eletrônica, acompanhada de relatório assinado pelo presidente e no mínimo mais dois membros da subcomissão, entregando-os ao Presidente da Comissão Central.

Art. 6° Para os casos de oposição injustificada, conforme preceitua o inciso IV, art. 117 da Lei 8.112/1990, pela não realização do levantamento patrimonial ou falta de entrega dos relatórios, estes serão encaminhados à Corregedoria Seccional da UNILA para as devidas tratativas.

Art. 7° O cronograma de atividades a serem realizadas pela Comissão Central e pelas Subcomissões Setoriais, inclusive a realização do inventário físico de todo o material permanente, é o que segue:

Atividade	Data	Responsável
Publicação da Portaria de designação dos membros das comissões	Até 18/11/2026	PROAGI
Levantamento físico	De 19/11 a 11/12/2026	Comissão Central e Subcomissões
Relatório preliminar das subcomissões	De 11 a 14/12/2026	Comissão Central e Subcomissões
Análise dos bens sem identificação	De 11 a 14/12/2026	Comissão Central / Subcomissões / DELOG / SEPAT
Confecção e emissão dos relatórios finais à Comissão Central	Até 15/12/2026	Subcomissões
Consolidação dos dados contábeis e financeiros	16/12/26	SEPAT
Compilação dos relatórios e confecção do Relatório Final	17/12/26	Comissão Central
Emissão do Relatório à CCF	17/12/26	Comissão Central

§1º A data limite para o envio do Relatório Final à CCF/PROPLAN, com o resultado do inventário geral da UNILA, somente poderá ser prorrogada mediante autorização expressa do Pró-Reitor da PROAGI, cabendo ao Presidente da Comissão Central proceder com tal solicitação, apresentando as devidas justificativas, e fazendo constar no referido Relatório.

§2º As datas descritas no caput deste artigo poderão ser antecipadas, conforme o resultado dos trabalhos da Comissão Central e/ou das Subcomissões Setoriais.

§3º O Relatório Final do inventário deverá conter registro de eventuais atrasos de envio de relatórios e as respectivas subcomissões responsáveis, bem como a identificação de macrounidade não inventariada ou inventariada parcialmente, se for o caso.

§4º Não serão permitidas quaisquer movimentações de materiais permanentes no período de 19 de novembro a 15 de dezembro de 2026.

§5º Os relatórios das subcomissões deverão ser elaborados considerando os itens previstos no Art. 100 da IN N° 2/2025/PROAGI.

Art. 8° Os bens inventariados pela Comissão Central e/ou Subcomissões Setoriais deverão ficar sob a responsabilidade da macrounidade e nos casos especiais conforme Art. 71 a 73 da IN N° 2/2025/PROAGI.

Art. 9° Os membros da Comissão Central e das Subcomissões Setoriais deverão dispensar no mínimo 4 (quatro) horas diárias para execução deste serviço.

Art. 10° Em observância ao princípio da segregação de funções, os servidores designados a compor a Comissão Central, as Subcomissões Setoriais e/ou que vierem a ser convocados nos termos do Art. 4º, Inciso V, e do Art. 5º, Inciso IV, os servidores que exerçam função de chefia não deverão realizar o inventário dos bens pertencentes ao setor sob sua responsabilidade.

Art. 11° Após o envio à CCF/PROPLAN do Relatório Final do inventário físico de bens permanentes, a Comissão Central e as Subcomissões Setoriais estarão automaticamente dissolvidas.

Parágrafo Único: Os membros da Comissão Central e das Subcomissões Setoriais poderão prestar contas dos resultados de inventário e/ou do levantamento físico obtidos na atividade, mesmo que em período posterior à dissolução das comissões.

Art. 12° O resultado obtido no inventário físico servirá de base para possíveis futuras transferências de carga via SIPAC, a fim de regularizar o setor detentor da carga patrimonial com o setor usuário do bem.

Art. 13° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN